



PORTARIA-SEDUC Nº 0048, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Publicada no D.O.E.nº 5.033,17/01/2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 115/2013, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 190/2017, de 09 de novembro de 2017; exarado no Processo nº 2017/27000/012056, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Fundamental, Anos Iniciais, ofertado no Colégio Dom Bosco Unidade Junior Sul, situado na Quadra 704 Sul, Alameda 21, Lote 65 a 69, em Palmas, Capital deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao 1º de janeiro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes